Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ nº 001/2021

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às 13:00h no auditório da Fundação para a Infância e Adolescência-FIA, situada na Rua Voluntários da Pátria, Nº 120 – Botafogo, foi aberta sessão de recebimento e abertura dos envelopes pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público FIA/RJ nº 001/2021, designada pela Portaria FIA-RJ/P Nº 522, de 21 de maio de 2021, para análise dos documentos apresentados pelas entidades proponentes, nos termos que estabelece o Edital. Dando continuidade à sessão, os membros da comissão conferiram e rubricaram os lacres de todos os envelopes, estando todos devidamente lacrados. Em seguida, respeitada a ordem de entrega e protocolização, fora constatada a entrega pelas seguintes entidades proponentes: (1) Associação Educacional dos Homens de Amanhã - AEDHA, (2) Lar Maria de Lourdes, (3) Centro de Apoio ao Deficiênte Visual de São Gonçalo - CADEVISG, (4) ONG Realizando Sonhos, (5) Associação Creche Esperança, (6) Associação Saúde Criança RECRIAR, e (7) Obra Social Dona Meca. Passando para abertura dos envelopes e análise da documentação contida nos respectivos envelopes, nos termos do que estabelece o item 4.4 do Edital, hove a conferência dos documentos contidos. Procedeu-se a distribuição dos Anexos II (*Proposta de Projeto*) e III (*Proposta de Trabalho*) do Edital para fins de leitura, análise e avaliação pelos membros da Comissão, ficando os demais documentos à disposição dos membros da Comissão, o que será objeto de consulta durante toda a análise e avaliação das Propostas. Em seguida, encerrada a conferência dos documentos contidos nos envelopes, procedeu-se a conferência do cadastramento da proposta preliminar na plataforma eletrônica do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro (CONVERJ), nos termos do item 4.2 do Edital, sendo constatado o cadastramento pelas entidades proponentes: (1) Associação Educacional dos Homens de Amanhã - AEDHA sob o nº 395, (2) Lar Maria de Lourdes sob o nº 393, (3) Centro de Apoio ao Deficiênte Visual de São Gonçalo – CADEVISG sob o nº 391, (4) Obra Social Dona Meca sob o nº 398, (5) Organização Não Governamental Terra Verde Esperança sob o nº 390 e (6) Casa do Caminho sob o nº 399. Durante a sessão foi constatado que as entidades (4) ONG Realizando Sonhos, (5) Associação Creche Esperança e (6) Associação Saúde Criança RECRIAR NÃO apresentaram as propostas no CONVERJ, encontrando-se, portanto, eliminadas pelo descumprimento do item 4.2 do Edital. De outro modo, as entidades (5) Organização Não Governamental Terra Verde Esperança e (6) Casa do Caminho apresentaram as propostas no CONVERJ sob o nº 390 e nº 399, respectivamente, mas não apresentaram as propostas para análise e avaliação aos membros da comissão restando-se, assim, eliminadas pelo descumprimento do ítem 4.4 do Edital. Durante a sessão foi constatado que a entidade (6) Associação Saúde Criança RECRIAR também não apresentou o Anexo III (Plano de Trabalho) e o Anexo VI (Contrapartida). Pela Comissão de Seleção foi solicitado assessoramento pelo corpo técnico da FIA para realização das diligências *in loco* nas entidades proponentes, a fim de acompanhar e subsidiar os trabalhos da Comissão. Nada mais havendo a relatar na

Ivana Rodrigues Siker.

presente sessão, fica encerrada às 14:11h, e assim a Ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros desta Comissão.

Genilson Teixeira do Carmo Pereira
ID 2050756-9

Gisele Alves Gonçalves Osório da Silva
ID 5116221-0

Mike da Conceição Alves da Silva
ID 5026952-6

Ivana Rodrigues Silva
ID 5025359-0